

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1493/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0135804/2024-59

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 882, de 23 de julho de 2025, ficam reconhecidas, a partir de 7 de janeiro de 2025, a Especialização Profissional Técnica em Nefrologia e a Especialização Profissional Técnica em UTI, ministradas pela Escola Técnica Saúde e Vida, situada na R. Tamoios, 666, 2º andar, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantida pela entidade Escola de Enfermagem Saúde e Vida Ltda.

SRE – Metropolitana A

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 01/08/2025